Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210022119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

HEITOR CARVALHO LUZ RNP: **1013527305**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Seguranca do Trabalho** Registro: **24674/D-GO**

Empresa contratada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Registro CREA-GO: 087P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Universidade Federal de Jataí** CPF/CNPJ: **35.840.659/0001-30**

Rodovia BR-364, Nº 1593 Bairro: Setor Francisco Antonio CEP: 75801-615

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Jatai-GO

E-Mail: Fone: (64)3606-8113

Contrato: 0 Celebrado em: 14/12/2020 Valor Obra/Serviço R$: 5.323,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia BR-364, Nº 1593 Bairro: Setor Francisco Antonio CEP: 75801-615

Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Jatai-GO

Data de Inicio: 18/01/2021 Previsão término: 14/03/2021 Coordenadas Geográficas: -17.9194472,-51.6968068

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Universidade Federal de Jataí** CPF/CNPJ: **35.840.659/0001-30**

E-Mail: Fone: (64) 36068206 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
FISCALIZACAO		
FABRICACAO E FORNECIMENTO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	13.800,00	VOLTS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Conforme portaria nº 054/2021, de 28 de janeiro de 2021, estabeleceu-se que o presente profissional ficou responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo nº 575/2020, contemplando a atividade de implementação de subestação de alimentação em 13,8kV de dois (2) galpões e um (1) prédio administrativo.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jataí, 19 de fevereiro de 2021
Local Data

Heitor Carvalho Luz
HEITOR CARVALHO LUZ - CPF: 025.217.481-35

Universidade Federal de Jataí - CPF/CNPJ: 35.840.659/0001-30

Adm. Me. Ricardo Porto Simões Mathias
Diretor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura - UFJ
CRA 7777

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em:	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Livro de Ordem:	Não Possui CAT
88,78	17/02/2021	R$ 88,78	28320690121023280	Registrada/OK		166980	